

RESOLUÇÃO Nº 134/87  
(23 de dezembro de 1987)

DISPÕE SOBRE A TABELA DE ENCARGOS  
DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no  
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 13.967, de 24 de novembro de 1987, por  
meio da qual o Tribunal Superior Eleitoral dispôs sobre a sua Tabela  
de Encargos de Representação de Gabinete, cujas diretrizes recomenda  
sejam adotadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais, visando à uni-  
formidade do assunto, como esclarece no seu Telex-Circular nº. 154,  
de 02.12.87;

CONSIDERANDO, pois, tais diretrizes e levando em conta a estrutura  
da sua atual Tabela de Encargos de Gabinete, aprovada pela Presi-  
dência no Processo TRE-157/87, em 04.11.87;

R E S O L V E

Artigo 1º. - A Tabela de Lotação de Encargos de Representação de  
Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro passa a  
ser a constante do Anexo a esta Resolução.

*Carvalho* *MT* *Alcides*  
*Moacete* *Shy*  
*Juan M. D. R.*  
*Luiz F. de Souza*

Artigo 2º - A estrutura da Tabela de Encargos de que cuida o citado Anexo resulta:

- I) da permanência de 17 (dezesete) Encargos de Auxiliar Especializado e de 2 (dois) Encargos de Oficial de Gabinete, um dos quais fica transferido do Gabinete da Presidência para a Secretaria de Informática e será extinto quando for criado o cargo em comissão do respectivo Diretor, de nível DAS-5;
- II) da criação de 2 (dois) Encargos de Assistente e de 1 (um) Encargo de Auxiliar Especializado;
- III) da transformação de 9 (nove) Funções de Assistente, DAI-NS-3, em 9 (nove) Encargos de Assistente; de 5 (cinco) Funções de Assistente, DAI-NS-3, em 5 (cinco) Encargos de Supervisor; de 30 (trinta) Funções de Chefe de Serviço, DAI-NS-3, em 30 (trinta) Encargos de Supervisor; de 8 (oito) Funções de Chefe de Setor, DAI-NS-2, em 8 (oito) Encargos de Assistente; de 4 (quatro) Encargos de Assistente em 4 (quatro) Encargos de Oficial de Gabinete; de 7 (sete) Encargos de Secretário-Datilógrafo em 7 (sete) Encargos de Assistente.

Artigo 3º - São extintas as seguintes Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias: 14 Funções, DAI-NS-3, de Assistente; 30 Funções, DAI-NS-3, de Chefe de Serviço; 8 Funções, DAI-NS-3, de Chefe de Setor.

*Jano*

*Moaa*

*MA*

*9mm. 21*  
*2007*

§ 1º - As Chefias de Serviço da Secretaria serão exercidas por ocupantes de Encargo de Supervisor e as de Setor por ocupantes de Encargo de Assistente.

§ 2º - Os Encargos oriundos de transformação das Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias são privativas dos funcionários do Quadro de Pessoal do Tribunal.

Artigo 4º - São revogadas as disposições em contrário e a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete aprovada pela Presidência no Processo TRE 157/87, em 04.11.87.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 6 (seis) de novembro de 1987.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 1987

*Fonseca Passos*

DESEMBARGADOR FONSECA PASSOS  
PRESIDENTE

*Polinício Buarque de Amorim*

DESEMBARGADOR POLINÍCIO BUARQUE DE AMORIM  
VICE-PRESIDENTE

*Alberto Craveiro de Almeida*

JUIZ ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA

*Eduardo Socrates Castanheira Sarmiento*

JUIZ EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO

*Agustinho Fernandes Dias da Silva*

JUIZ AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA

*Candido de Oliveira Bisneto*

JUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA BISNETO

*Samuel Auday Buzzaglo*

DR. SAMUEL AUDAY BUZZAGLO  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

TABELA DE LOTAÇÃO DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DOS GABINETES DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

(RESOLUÇÃO Nº 134, de 23.12.87)

ÓRGÃO	ENCARGOS	OFICIAL DE GABINETE			AUXILIAR ESPECIALIZADO	SUBTOTAIS	OBSERVAÇÕES
		SUPERVISOR	ASSISTENTE				
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		2	-	4	-	6	a) 2 operadores de xerox 2 operadores de som 2 operadores de telex
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA		1	-	1	-	2	
GABINETE DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL		1	-	4	-	5	
GABINETE DO DIRETOR-GERAL		1	-	4	6 (a)	11	b) extinto quando for criado o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Informática
DIRETORIAS DE SECRETARIA (SECOEL-SECOAD-SECOPEFI-SECOIN)		1 (b)	34	4	12	51	
DIRETORIAS DE SUBSECRETARIAS (SECOEL-SECOAD-SECOPEFI-SECOIN)		-	-	8	-	8	
AUDITORIA		-	1	1	-	2	
T O T A I S		6	35	26	18	85	

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature in the middle.  
 - Initials "MSA" in the center.  
 - A signature on the right.  
 - Another signature on the far right.